

DECRETO Nº 1033/17 de 02/01/2017.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI MUNICIPAL nº 0556/14 de 27/08/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o § 3º do art. 1º da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio ao estudante de que trata o anexo único da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014, tomando-se por base o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, calculado no período de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme segue:

| Distância Percorrida/Km | R\$/Mês – Período Integral | R\$/Mês – Período Não Integral |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| De 5 a 30 km | 36,28 | 12,08 |
| De 30,1 a 55 km | 90,71 | 18,14 |
| Acima de de 55,1 | 108,86 | 21,76 |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 847/16 de 08/01/2016.

Município de Jupiá SC, em 02 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal